

João Monlevade, 02 de Outubro de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 171/2024

Município: São Domingos do Prata/ MG

Assunto: Procedimento realizado conforme guia do Município

Procedimento: Tc. Abdômen Total sem contraste

Paciente: Domicio Jovino de Souza

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de São Domingos do Prata solicitou na guia de encaminhamento o exame Tc. Abdômen Total s/ contraste. No pedido médico foi solicitado Tc. da Pelve/Bacia. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado na guia e no pedido médico, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo informou via e-mail que o procedimento realizado foi Tc. abdômen total.

Diante de todo exposto e autorização do Município, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Tc. de Abdômen Total sem contraste no valor de R\$ 320,00(trezentos e vinte reais)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladoria Interna-Cismepi

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG